

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE **PARTICIPAÇÃO** **ESPECIAL (PE)**

4º Trimestre de 2024 (4T/24)



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

4º Trimestre de 2024 (4T/24)



anp

Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



SUMÁRIO

Introdução	4
Produção de petróleo e de gás natural por campo	6
Preço médio de referência por campo.....	7
Preço de referência do petróleo (Pref _{óleo}).....	7
Preço de referência do gás natural (Pref _{gás}).....	8
Alíquota efetiva por campo	9
Arrecadação por campo.....	10
Depósitos judiciais	11
Percentual de confrontação dos campos em plataforma continental	11
Percentual de rateio dos campos em terra.....	14
Distribuição da PE.....	14
Distribuição complementar de pe.....	17
Apuração dos valores de PE para pesquisa e desenvolvimento.....	19
Anexo: Demonstrativo da PE por campo.....	20

Lista de abreviaturas:

bbl: barril

boe/d: barril de óleo equivalente dia

btu: *british thermal unit*

m³: metros cúbicos

m³oe: metros cúbicos de óleo equivalente

M: mil

MM: milhão

INTRODUÇÃO

A Participação Especial (PE) foi instituída pela Lei nº 9.478/97, de 06/8/1997, e regulamentada pelo Decreto nº 2.705 de 03/8/1998. Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 12.351 de 22/12/2010.

Os procedimentos para a apuração da PE pelos concessionários estão estabelecidos na Resolução ANP nº 12, de 21/02/2014, em complementação ao disposto no Decreto 2.705/98.

A PE é calculada por meio da equação:

$$PE_{pg} = R_{liq} \times AL_{ef}$$

Sendo

$$R_{liq} = R_{brut} - G_{dedut}$$

e

$$R_{brut} = V_{\text{óleo}} \times Pref_{\text{óleo}} + V_{\text{gás}} \times Pref_{\text{gás}}$$

onde:

R_{brut} : receita bruta de produção (em R\$);

$V_{\text{óleo}}$: produção de petróleo (em m³);

$V_{\text{gás}}$: produção de gás natural (em m³);

$Pref_{\text{óleo}}$: preço de referência do petróleo (em R\$/m³);

$Pref_{\text{gás}}$: preço de referência do gás natural (em R\$/m³);

R_{liq} : receita líquida da produção (em R\$);

G_{dedut} : gastos dedutíveis que podem ser abatidos da PE (em R\$);

AL_{ef} : alíquota efetiva da PE (em %); e

PE_{pg} : PE paga pelos concessionários (em R\$);

No 4º trimestre de 2024 (4T/24), a PE arrecadada pelos concessionários totalizou R\$ 9.545.865.464,92 (nove bilhões, quinhentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 8.782.695.813,21 (oito bilhões, setecentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte e um centavos) distribuídos para os beneficiários legais e R\$ 763.169.651,71 (setecentos e sessenta e três milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) depositados judicialmente.

Este relatório abordará as variáveis relacionadas à apuração da PE no 4T/24: i) produção de petróleo e gás natural; ii) preço médio de referência; e iii) alíquota efetiva. Serão apresentados os valores arrecadados por campo e sua distribuição aos beneficiários legais, de acordo com os percentuais de confrontação em plataforma continental e de rateio em terra. O demonstrativo resumido da PE por campo se encontra no anexo deste relatório.

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS NATURAL POR CAMPO

A produção de petróleo ($V_{\text{óleo}}$) e de gás natural ($V_{\text{gás}}$) para fins de apuração da PE no 4T/24, apresentada na Tabela 1, em relação ao 3T/24, tivemos uma diminuição de 1,09% e totalizando 28.204,13 Mm³oe.

Tabela 1: Produção nos campos passíveis de pagamento de PE

PE	3T/24		4T/24		Variações: 4T/24 ÷ 3T/24
Campos (19)	Mm ³ oe	Mboe/d	Mm ³ oe	Mboe/d	Δ %
Albacora Leste	368,69	25,77	422,88	29,55	14,70%
Barracuda	487,28	34,05	312,72	21,86	-35,82%
Baúna	329,49	23,03	321,46	22,47	-2,44%
Berbigão	1.067,83	74,63	891,58	62,31	-16,51%
Frade	593,58	41,48	615,20	42,99	3,64%
Jubarte	1.921,89	134,31	1.516,94	106,01	-21,07%
Lapa	703,65	49,18	668,94	46,75	-4,93%
Leste do Urucu	297,95	20,82	303,11	21,18	1,73%
Marlim	672,49	47,00	808,64	56,51	20,24%
Marlim Leste	0,00	0,00	133,80	9,35	0,00%
Marlim Sul	560,42	39,17	1.044,53	73,00	86,38%
Mexilhão	349,65	24,44	346,53	24,22	-0,89%
Peregrino	883,29	61,73	1.300,67	90,90	47,25%
Rio Urucu	306,50	21,42	318,49	22,26	3,91%
Roncador	1.810,02	126,50	1.791,73	125,22	-1,01%
Sapinhoá	2.291,12	160,12	1.794,72	125,43	-21,67%
Sururu	1.035,44	72,36	913,27	63,83	-11,80%
Tartaruga Verde	774,31	54,11	721,77	50,44	-6,79%
Tupi	14.062,23	982,76	13.977,14	976,82	-0,61%
TOTAL	28.515,84	1.992,88	28.204,13	1.971,09	-1,09%

Dos 19 campos passíveis de pagamento de PE no 4T/24, o campo de Marlim Sul (86,38%), Peregrino (47,25%) e Marlim (20,24%) foram os campos que apresentaram aumento mais significativo na produção.

Observa-se redução mais representativas nos campos de Barracuda (-35,82%), Sapinhoá (-21,67%) e Jubarte (-21,07%).

PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA POR CAMPO

PREÇO DE REFERÊNCIA DO PETRÓLEO (Pref_{óleo})

O Pref_{óleo} médio por campo, apresentado na Tabela 2 (3T/24 e 4T/24), é fixado nos termos da Resolução ANP nº 874, de 18/04/2022, considerando as características físico-químicas e comerciais das diversas correntes de petróleo vinculadas a cada campo.

Tabela 2: Preço de referência do petróleo (Pref_{óleo})

Preço do Petróleo	3T/24		4T/24		Variações: 4T/24 ÷ 3T/24
Campos (19)	Mm ³ oe	Mboe/d	Mm ³ oe	Mboe/d	Δ %
Albacora Leste	2.363,3655	67,7658	2.423,8940	65,9645	2,56%
Barracuda	2.653,1870	76,0760	2.633,7905	71,6767	-0,73%
Baúna	2.738,0901	78,5105	2.699,1637	73,4558	-1,42%
Berbigão	2.643,8660	75,8087	2.645,4162	71,9931	0,06%
Frade	2.467,9925	70,7658	2.492,6578	67,8359	1,00%
Jubarte	2.540,0187	72,8311	2.562,9863	69,7498	0,90%
Lapa	2.481,6398	71,1572	2.512,3268	68,3711	1,24%
Leste do Urucu	2.898,7838	83,1181	2.801,0584	76,2288	-3,37%
Marlim	2.566,4406	73,5887	2.583,6605	70,3124	0,67%
Marlim Leste	0,0000	0,0000	2.647,8147	72,0583	0,00%
Marlim Sul	2.591,4971	74,3072	2.574,7445	70,0698	-0,65%
Mexilhão	3.134,7469	89,8840	2.958,8378	80,5226	-5,61%
Peregrino	2.304,2192	66,0699	2.284,9969	62,1845	-0,83%
Rio Urucu	2.902,4329	83,2228	2.802,2132	76,2602	-3,45%
Roncador	2.561,9964	73,4613	2.579,5006	70,1992	0,68%
Sapinhoá	2.646,3450	75,8798	2.635,3671	71,7196	-0,41%
Sururu	2.642,8516	75,7797	2.642,6889	71,9188	-0,01%
Tartaruga Verde	2.610,3786	74,8485	2.606,2312	70,9267	-0,16%
Tupi	2.653,8347	76,0946	2.650,7160	72,1373	-0,12%
MÉDIA PONDERADA	2.623,8825	75,2358	2.614,6613	71,1561	-0,35%

O Pref_{óleo} nos respectivos meses, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-petroleo>.

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL (Pref_{GÁS})

O apresentado na Tabela 3 (3T/24 e 4T/24), é fixado nos termos do art. 8 do Decreto nº 2.705/98 e da Resolução ANP nº 875, de 18/04/2022.

Tabela 3: Preço de referência do gás natural (Pref_{gás})

Preço do Gás Natural	3T/24		4T/24		Variações: 4T/24 ÷ 3T/24
Campos (19)	Mm ³ oe	Mboe/d	Mm ³ oe	Mboe/d	Δ %
Albacora Leste	2.363,3655	67,7658	2.423,8940	65,9645	2,56%
Barracuda	2.653,1870	76,0760	2.633,7905	71,6767	-0,73%
Baúna	2.738,0901	78,5105	2.699,1637	73,4558	-1,42%
Berbigão	2.643,8660	75,8087	2.645,4162	71,9931	0,06%
Frade	2.467,9925	70,7658	2.492,6578	67,8359	1,00%
Jubarte	2.540,0187	72,8311	2.562,9863	69,7498	0,90%
Lapa	2.481,6398	71,1572	2.512,3268	68,3711	1,24%
Leste do Urucu	2.898,7838	83,1181	2.801,0584	76,2288	-3,37%
Marlim	2.566,4406	73,5887	2.583,6605	70,3124	0,67%
Marlim Leste	0,0000	0,0000	2.647,8147	72,0583	0,00%
Marlim Sul	2.591,4971	74,3072	2.574,7445	70,0698	-0,65%
Mexilhão	3.134,7469	89,8840	2.958,8378	80,5226	-5,61%
Peregrino	2.304,2192	66,0699	2.284,9969	62,1845	-0,83%
Rio Urucu	2.902,4329	83,2228	2.802,2132	76,2602	-3,45%
Roncador	2.561,9964	73,4613	2.579,5006	70,1992	0,68%
Sapinhoá	2.646,3450	75,8798	2.635,3671	71,7196	-0,41%
Sururu	2.642,8516	75,7797	2.642,6889	71,9188	-0,01%
Tartaruga Verde	2.610,3786	74,8485	2.606,2312	70,9267	-0,16%
Tupi	2.653,8347	76,0946	2.650,7160	72,1373	-0,12%
MÉDIA PONDERADA	2.623,8825	75,2358	2.614,6613	71,1561	-0,35%

O Pref_{gás} nos respectivos meses, calculado nos termos da Resolução ANP nº 875/2022, bem como sua memória de cálculo, está disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/preco-de-referencia-do-gas-natural>.

ALÍQUOTA EFETIVA POR CAMPO

A alíquota efetiva (**AL_{ef}**), apresentada na Tabela 4 (3T/24 e 4T/24), é calculada nos termos do Decreto nº 2.705/98, sendo aplicada em cada campo para apuração da PE.

Tabela 4: Alíquota efetiva (AL_{ef})

Campos (19)	3T/24	4T/24	Variações: (4T/24 ÷ 3T/24) – 1
Albacora Leste	0,00%	0,00%	0,00%
Barracuda	0,76%	0,00%	-100,00%
Baúna	0,90%	0,67%	-25,44%
Berbigão	7,36%	4,95%	-32,68%
Frade	2,42%	2,69%	11,01%
Jubarte	16,27%	12,20%	-25,00%
Lapa	3,60%	3,27%	-9,21%
Leste do Urucu	4,97%	5,05%	1,73%
Marlim	3,31%	4,44%	34,05%
Marlim Leste	0,00%	0,00%	0,00%
Marlim Sul	1,97%	7,08%	259,11%
Mexilhão	0,00%	0,00%	0,00%
Peregrino	8,11%	12,70%	56,56%
Rio Urucu	5,11%	5,29%	3,61%
Roncador	15,11%	14,93%	-1,19%
Sapinhoá	19,38%	14,96%	-22,82%
Sururu	6,96%	5,22%	-25,05%
Tartaruga Verde	4,19%	3,77%	-10,10%
Tupi	36,64%	36,62%	-0,06%

A AL_{ef} é determinada por meio da conjugação das seguintes variáveis relacionadas à produção:

- Ano: (i) 1º ano; (ii) 2º ano; (iii) 3º ano; e (iv) 4º ano em diante;
- Local: (i) terra; (ii) mar com lâmina d'água até 400 m; (iii) mar com lâmina d'água superior a 400 m; e
- Volume: seis faixas de produção.

Dos 19 campos apurados, os campos de Albacora Leste, Barracuda, Marlim Leste e Mexilhão não tiveram produção suficiente para gerar alíquota de PE.

Além disso, os campos que tiveram variações mais expressivo de alíquota foram Marlim Sul, Peregrino, Marlim, Berbigão, Baúna, Sururu, Jubarte e Sapinhoá cujas variações foram de 259,11%, 56,56%, 34,05%, -32,68%, -25,44%, -25,05%, -25,00% e -22,82% respectivamente.

O campo de Tupi permaneceu sendo o de maior AL_{ef} (36,62%), mantendo-se estável com relação à alíquota do trimestre anterior.

ARRECAÇÃO POR CAMPO

A PE arrecadada totalizou R\$ 9.545.865.464,92. A Tabela 5 demonstra a arrecadação por campo, totalizando uma diminuição de 6,38% em relação ao trimestre anterior (3T/24).

Tabela 5: Arrecadação de PE (R\$)

Campos (19)	3T/24	4T/24	Variações: (4T/24 ÷ 3T/24) – 1
Albacora Leste	0,00	0,00	0,00%
Barracuda	3.172.503,06	0,00	-100,00%
Baúna	3.721.606,33	1.047.455,66	-71,85%
Berbigão	148.592.245,98	83.682.614,60	-43,68%
Frade	21.706.821,92	22.800.516,06	5,04%
Jubarte	398.678.224,59	164.990.800,15	-58,62%
Lapa	28.805.403,08	20.359.604,16	-29,32%
Leste do Urucu	13.913.620,36	15.892.004,64	14,22%
Marlim	0,00	15.462.239,04	0,00%
Marlim Leste	0,00	0,00	0,00%
Marlim Sul	0,00	38.410.635,67	0,00%
Mexilhão	0,00	0,00	0,00%
Peregrino	0,00	55.807.926,54	0,00%
Rio Urucu	13.829.914,38	15.912.573,84	15,06%
Roncador	133.053.949,96	115.246.354,25	-13,38%
Sapinhoá	595.434.347,97	332.352.754,99	-44,18%
Sururu	121.729.292,14	78.782.164,70	-35,28%
Tartaruga Verde	45.015.751,40	35.342.541,98	-21,49%
Tupi	8.668.857.441,51	8.549.775.278,64	-1,37%
TOTAL	10.196.511.122,68	9.545.865.464,92	-6,38%

Os campos de Tupi (R\$ 8,5 bilhões) e Sapinhoá (R\$ 332 milhões) no pré-sal, o campo de Roncador no pós-sal (R\$ 115 milhões), o campo de Jubarte (R\$ 165 milhões), cuja produção no pós-sal superou a do pré-sal, e o campo de Berbigão (R\$ 83 milhões), com declaração de comercialidade posterior à 03/12/2012, representaram 96,86% da arrecadação no 4T/24.

DEPÓSITOS JUDICIAIS

No 4T/24, as concessionárias depositaram judicialmente o valor de R\$ 763 milhões, referente aos campos de Baúna, Tupi e Tartaruga Verde. O passivo acumulado com os esses depósitos judiciais até o 4T/24 é de R\$ 17,3 bilhões.

A tabela 6 demonstra os depósitos judiciais realizados e seus passivos acumulados.

Tabela 6: Depósitos judiciais (R\$)

Campos (3)	4T/24	% TOTAL	PROCESSO JUDICIAL
Baúna	1.047.455,66	298.241.951,38	0013992-68.2014.4.02.5101
Tupi	729.354.720,58	15.547.217.370,51	0167592-12.2014.4.02.5101
Tartaruga Verde	32.767.475,47	1.438.438.429,88	0002716-69.2016.4.02.5101
TOTAL	763.169.651,71	17.283.897.751,77	-

PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS EM PLATAFORMA CONTINENTAL

A Tabela 7 mostra os percentuais de confrontação de estados e municípios com os campos marítimos arrecadadores de PE no 4T/24, utilizados no cálculo para distribuição dos valores aos beneficiários.

Tabela 7: Confrontação (%) dos campos em plataforma continental

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Albacora Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	69,43%
			Quissamã - RJ	30,57%
Barracuda	Rio de Janeiro	100,00%	Cabo Frio-RJ	8,66%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	18,17%
			Rio das Ostras - RJ	23,17%
Baúna	São Paulo	100,00%	Iguape – SP	7,12%
			Ilha Comprida - SP	92,88%
Berbigão	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá - RJ	100,00%
Frade	Espírito Santo	0,27%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	99,73%	São João da Barra - RJ	80,01%
			Campos dos Goytacazes - RJ	19,99%
Jubarte	Espírito Santo	100,00%	Itapemirim-ES	32,30%
			Marataízes-ES	37,77%
			Piúma-ES	0,32%
			Presidente Kennedy-ES	29,60%
Lapa	São Paulo	100,00%	Ilhabela - SP	50,00%
			São Sebastião - SP	50,00%
Marlim	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Macaé – RJ	20,40%
			Rio das Ostras - RJ	29,60%
Marlim Leste	Rio de Janeiro	100,00%	Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	1,27%
			Carapebus - RJ	1,63%
			Macaé – RJ	20,66%
			Rio das Ostras – RJ	26,44%
Marlim Sul	Rio de Janeiro	100,00%	Armação dos Búzios - RJ	4,42%
			Cabo Frio - RJ	28,10%
			Campos dos Goytacazes - RJ	50,00%
			Casimiro de Abreu - RJ	6,33%
			Rio das Ostras - RJ	11,15%
Mexilhão	São Paulo	100,00%	Ubatuba - SP	8,46%
			Caraguatatuba - SP	30,74%
			São Sebastião - SP	3,18%

Campos	Estado	% Confrontação	Municípios	% Confrontação
Peregrino	Rio de Janeiro	100,00%	Ilhabela - SP	7,63%
			Peruíbe - SP	15,40%
			Iguape – SP	34,60%
			Macaé – RJ	0,70%
			Rio das Ostras - RJ	5,46%
			Casimiro de Abreu - RJ	5,86%
			Cabo Frio - RJ	30,85%
			Armação dos Búzios - RJ	9,92%
			Arraial do Cabo-RJ	6,66%
			Parati-RJ	40,54%
Roncador	Espírito Santo	13,37%	Presidente Kennedy – ES	100,00%
	Rio de Janeiro	86,63%	Campos dos Goytacazes – RJ	68,22%
			São João da Barra - RJ	31,78%
Sapinhoá	São Paulo	99,82%	Ilhabela - SP	50,00%
			São Sebastião - SP	50,00%
	Rio de Janeiro	0,18%	Rio de Janeiro - RJ	100,00%
Sururu	Rio de Janeiro	100,00%	Maricá - RJ	100,00%
Tartaruga Verde	Rio de Janeiro	100,00%	Arraial do Cabo-RJ	2,25%
			Araruama-RJ	1,46%
			Cabo Frio - RJ	5,63%
			Maricá - RJ	20,64%
			Niterói - RJ	11,29%
			Quissamã - RJ	37,25%
			Rio de Janeiro - RJ	20,86%
			Squarema - RJ	0,61%
Tupi	Rio de Janeiro	100,00%	Rio de Janeiro - RJ	7,99%
			Niterói – RJ	43,08%
			Maricá - RJ	48,93%

PERCENTUAL DE RATEIO DOS CAMPOS EM TERRA

Da mesma forma, a Tabela 8 mostra os percentuais de rateio de estados e municípios com os campos terrestres arrecadadores de PE no 4T/24. Estes percentuais são apurados trimestralmente, por meio do rateio da produção de petróleo e de gás natural dos poços, conforme sua localização.

Tabela 8: Rateio (%) dos campos em terra

Campos	Estado	% Rateio	Municípios	% Rateio
Leste do Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	100,00%
Rio Urucu	Amazonas	100,00%	Coari-AM	96,58%
			Tefé-AM	3,42%

DISTRIBUIÇÃO DA PE

Nos termos do art. 50 da Lei nº 9.478/97, a PE é distribuída na seguinte proporção:

- i) 50% à União;
- ii) 40% aos estados; e
- iii) 10% aos municípios.

Ressalta-se que, nos termos do art. 49 da Lei no 12.351/10, nas áreas localizadas no pré-sal, contratadas sob o regime de concessão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao Fundo Social.

Além disso, nos termos do art. 2º, inciso I e §3º, da Lei no 12.858/13, nas áreas contratadas sob o regime de concessão, com declaração de comercialidade a partir de 03 de dezembro de 2012, que engloba atualmente os campos de Tartaruga Verde, Lapa, Sururu e Berbigão, a parcela da PE que cabe à administração direta da União será destinada à educação e saúde na seguinte proporção:

- i) 75% para educação; e
- ii) 25% para saúde.

O valor distribuído de PE no 4T/24, para a União, os Estados e os Municípios, totalizou R\$ 8.782.695.813,21. Como pode ser observado na Tabela 9, além dos recursos destinados à União (MME, MMA, Fundo Social, Educação e Saúde), constam no rol de beneficiários da PE 4 (quatro) estados e 20 (vinte) municípios no 4T/24.

Ao Fundo Social foram destinados 46,88% da PE distribuída, em função das áreas produtoras do pré-sal sob o regime contratual de concessão. Já o Estado do Rio de Janeiro arrecadou 37,43% da PE distribuída, por conta de sua confrontação com campos localizados nas bacias de Campos e Santos.

Em relação aos municípios, destacam-se Maricá-RJ (4,54%) e Niterói-RJ (3,84%) como os maiores destinatários de PE, basicamente, por terem confrontação com o campo de Tupi.

Tabela 9: Beneficiários da PE

Beneficiários	3T/24	4T/24	Variações: (4T/24 ÷ 3T/24) – 1
MMA	39.184.031,31	36.207.767,20	-7,60%
MME	156.736.125,21	144.831.068,76	-7,60%
Fundo Social	4.354.541.429,97	4.117.609.345,65	-5,44%
Educação	114.753.484,09	69.524.793,75	-39,41%
Saúde	38.251.161,37	23.174.931,26	-39,41%
TOTAL UNIÃO	4.703.466.231,95	4.391.347.906,62	-6,64%
AM	11.097.413,90	12.721.831,40	14,64%
ES	166.611.625,14	72.185.290,20	-56,67%
RJ	3.335.791.995,34	3.287.322.895,18	-1,45%
SP	249.271.951,17	140.848.308,50	-43,50%
TOTAL ESTADOS	3.762.772.985,55	3.513.078.325,28	-6,64%
Coari-AM	2.724.657,37	3.126.063,39	14,73%
Tefé-AM	49.696,11	54.394,46	9,45%
Itapemirim-ES	12.879.100,70	5.329.945,31	-58,62%
Marataízes-ES	15.058.156,28	6.231.735,53	-58,62%
Piúma-ES	128.773,07	53.292,04	-58,62%
Presidente Kennedy-ES	13.586.876,23	6.431.349,69	-52,66%
Araruama-RJ	10.058,65	3.763,50	-62,58%
Armação dos Búzios-RJ	0,00	723.283,30	0,00%
Arraial do Cabo-RJ	15.483,25	377.719,48	2339,54%
Cabo Frio-RJ	66.256,31	2.815.276,90	4149,07%
Campos dos Goytacazes-RJ	8.454.045,71	9.958.544,36	17,80%
Casimiro de Abreu-RJ	57.634,17	570.449,32	889,78%
Macaé-RJ	0,00	354.475,64	0,00%
Maricá-RJ	414.797.496,50	398.994.469,65	-3,81%
Niterói-RJ	341.312.527,20	336.925.273,93	-1,29%
Quissamã-RJ	256.365,48	95.920,46	-62,58%
Rio das Ostras-RJ	73.515,05	1.190.869,36	1519,90%
Rio de Janeiro-RJ	63.504.852,58	62.563.900,49	-1,48%
São Joao da Barra-RJ	5.395.572,80	4.992.543,85	-7,47%
Saquarema-RJ	4.191,14	1.568,14	-62,58%
São Sebastião-SP	31.158.993,89	17.606.038,55	-43,50%
Ilhabela-SP	31.158.993,89	17.606.038,55	-43,50%
TOTAL MUNICÍPIOS	940.693.246,38	878.269.581,31	-6,64%
TOTAL BRASIL	9.406.932.463,88	8.782.695.813,21	-6,64%

DISTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE PE

Como pode ser observado na Tabela 10, além da distribuição trimestral da PE no 4T/24, houve distribuição complementar no período, beneficiando 3 (três) Estados e 20 (vinte) municípios, totalizando R\$ 26 milhões.

Essa distribuição complementar contempla basicamente recálculos de produção, de diversos campos e períodos, e parcelas do acordo da curva PEV do campo de Jubarte. Os relatórios estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial>.

Tabela 10: Distribuição complementar de PE

Beneficiários	4T/24
MMA	1.437.028,81
MME	5.748.115,17
FUNDO SOCIAL	6.122.718,33
EDUCAÇÃO	68,73
SAÚDE	22,92
TOTAL UNIÃO	13.307.953,96
ES	9.043.822,39
SP	428,53
RJ	1.602.112,27
TOTAL ESTADOS	10.646.363,19
Araruama-RJ	0,03
Armação Dos Búzios- RJ	1.108,84
Arraial Do Cabo- RJ	0,04
Cabo Frio- RJ	7.059,69
Campos Dos Goytacazes-RJ	228.917,94
Carapebus-RJ	9.909,88
Casimiro De Abreu-RJ	1.590,80
Ilhabela-SP	53,57
Itapemirim-ES	914.843,95
Maratáizes-ES	381.377,23
Maricá-RJ	9.036,40
Niterói-RJ	7.940,16
Piúma-ES	2.438,27
Presidente Kennedy-ES	962.296,16
Quissamã-RJ	102.361,16
Rio Das Ostras-RJ	2.801,93
Rio De Janeiro-RJ	1.472,40
São Joao Da Barra-RJ	28.328,76
São Sebastião-SP	53,57
Squarema-RJ	0,02
MUNICÍPIOS	2.661.590,80
TOTAL BRASIL	26.615.907,95

APURAÇÃO DOS VALORES DE PE PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

A Cláusula 24ª (Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento) dos contratos de concessão estabelece que, no caso de campos sujeitos ao recolhimento de PE em qualquer trimestre do ano calendário, o concessionário está obrigado a realizar despesas qualificadas com pesquisa e desenvolvimento em valor equivalente a 1% da receita bruta de produção no campo.

Como pode ser observado na Tabela 11, a receita bruta dos 15 campos pagadores de PE totalizou R\$ 63 bilhões no 4T/24, gerando a obrigatoriedade de despesas qualificadas em pesquisa e desenvolvimento de R\$ 630 milhões.

Tabela 11: Obrigação gerada de pesquisa e desenvolvimento

Campos (15)	Receita Bruta (R_{brut})	Pesquisa e Desenvolvimento (1% x R_{brut})
Baúna	845.179.489,99	8.451.794,90
Berbigão	2.226.912.228,97	22.269.122,29
Frade	1.452.315.364,07	14.523.153,64
Jubarte	3.574.592.589,87	35.745.925,90
Lapa	1.679.191.599,32	16.791.915,99
Leste do Urucu	469.788.955,56	4.697.889,56
Marlim	1.935.938.002,16	19.359.380,02
Marlim Sul	2.496.867.559,79	24.968.675,60
Peregrino	2.945.291.328,75	29.452.913,29
Rio Urucu	437.560.706,39	4.375.607,06
Roncador	4.168.440.603,70	41.684.406,04
Sapinhoá	4.211.719.090,40	42.117.190,90
Sururu	2.074.807.790,08	20.748.077,90
Tartaruga Verde	1.768.130.676,59	17.681.306,77
Tupi	32.792.653.817,03	327.926.538,17
TOTAL	63.079.389.802,67	630.793.898,03

ANEXO: DEMONSTRATIVO DA PE POR CAMPO

Os demonstrativos de apuração da PE por campo, no 4T/24, em termos comparativos ao 3T/24, são apresentados neste anexo, englobando a produção total, o preço médio de referência, a receita bruta, os gastos dedutíveis, a receita líquida e a alíquota efetiva aplicada.

Os preços de referência utilizados na formação da receita bruta representam a média trimestral dos preços mensais de referência utilizados na apuração da PE, ponderados pelos volumes de produção do respectivo mês.

A rubrica “gastos dedutíveis” é o conjunto dos itens passíveis de dedução da receita bruta para a obtenção da receita líquida, abrangendo participações governamentais e de terceiros, gastos na produção, investimentos na fase de exploração, desenvolvimento e produção, provisão de gastos com abandono e outros gastos, conforme estabelecido na Resolução ANP nº 870/2022.

Albacora Leste		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	331,89	384,75	15,93%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.363,37	2.423,89	2,56%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	36.279,11	37.982,56	4,70%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,50	0,46	-7,89%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	802,70	950,25	18,38%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	489,22	688,83	40,80%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	313,48	261,42	-16,61%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Barracuda		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	423,21	268,49	-36,56%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.653,19	2.633,79	-0,73%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	50.635,50	35.752,76	-29,39%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,07	1,30	21,72%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.177,00	753,68	-35,97%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	762,29	977,77	28,27%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	414,71	-224,10	-154,04%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,76%	0,00%	-100,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	3,17	0,00	-100,00%

Berbigão		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	943,06	823,87	-12,64%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.643,87	2.645,42	0,06%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	107.672,27	58.438,02	-45,73%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,80	0,81	1,66%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.579,32	2.226,91	-13,66%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	559,73	537,31	-4,01%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.019,58	1.689,60	-16,34%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	7,36%	4,95%	-32,68%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	148,59	83,68	-43,68%

Lapa		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	702,67	668,04	-4,93%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.481,64	2.512,33	1,24%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.518,39	1.170,47	-22,91%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,65	0,72	11,48%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.744,77	1.679,19	-3,76%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	945,68	1.057,13	11,78%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	799,09	622,07	-22,15%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,60%	3,27%	-9,21%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	28,81	20,36	-29,32%

Leste do Urucu		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	74,17	74,56	0,53%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.898,78	2.801,06	-3,37%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	240.897,69	246.168,33	2,19%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,88	1,06	19,78%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	428,20	469,79	9,71%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	147,99	155,18	4,85%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	280,20	314,61	12,28%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,97%	5,05%	1,73%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	13,91	15,89	14,22%

Marlim		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	592,61	711,51	20,06%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.566,44	2.583,66	0,67%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	72.206,50	84.867,37	17,53%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,95	1,15	21,37%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.589,36	1.935,94	21,81%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.351,79	1.363,85	0,89%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-461,02	-223,46	51,53%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-223,46	348,64	256,02%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	3,31%	4,44%	34,05%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	15,46	0,00%

Marlim Leste		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	0,00	119,23	0,00%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	0,00	2.647,81	0,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	0,00	10.953,13	0,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,00	1,80	0,00%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	0,00	335,42	0,00%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	415,73	368,51	-11,36%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-457,73	-873,46	-90,82%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-873,46	-906,55	-3,79%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Marlim Sul		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	496,65	914,86	84,21%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.591,50	2.574,74	-0,65%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	54.112,00	107.369,79	98,42%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,97	1,32	36,25%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.339,35	2.496,87	86,42%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.437,34	1.856,02	29,13%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	-97,98	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-97,98	542,86	654,04%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	1,97%	7,08%	259,11%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	38,41	0,00%

Mexilhão		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	31,51	31,40	-0,36%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	3.134,75	2.958,84	-5,61%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	319.733,47	316.718,29	-0,94%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,56	0,67	20,51%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	276,93	305,56	10,34%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	114,88	94,15	-18,04%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	162,05	211,41	30,46%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,00%	0,00%	0,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%

Roncador		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m³/Trimestre)	1.542,79	1.521,85	-1,36%
Preço do Petróleo	(em Reais por m³)	2.562,00	2.579,50	0,68%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m³/Trimestre)	233.848,99	245.632,50	5,04%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m³)	0,82	0,99	20,95%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.143,77	4.168,44	0,60%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	3.263,25	3.391,21	3,92%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	880,53	777,23	-11,73%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	15,11%	14,93%	-1,19%
= Participação Especial Recolhida*	(em milhões de Reais)	133,05	116,05	-12,78%

* Foi compensado o valor de R\$ 800 mil no 4T2024.

Sapinhoá		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.929,22	1.523,84	-21,01%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.646,35	2.635,37	-0,41%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	315.750,15	229.684,31	-27,26%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,81	0,85	5,31%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	5.361,01	4.211,72	-21,44%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	2.288,11	1.989,50	-13,05%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	3.072,90	2.222,22	-27,68%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	19,38%	14,96%	-22,82%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	595,43	332,35	-44,18%

Tartaruga Verde		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	707,16	658,89	-6,83%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.610,38	2.606,23	-0,16%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	52.040,12	49.187,48	-5,48%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,94	1,03	10,37%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.894,77	1.768,13	-6,68%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	819,99	829,50	1,16%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.074,78	938,63	-12,67%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	4,19%	3,77%	-10,10%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	45,02	35,34	-21,49%

Tupi		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	11.769,47	11.637,49	-1,12%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.653,83	2.650,72	-0,12%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.995.250,60	2.046.828,15	2,59%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,85	0,95	11,39%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	32.936,30	32.792,65	-0,44%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	9.276,71	9.445,04	1,81%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	23.659,59	23.347,62	-1,32%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	36,64%	36,62%	-0,06%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	8.668,86	8.549,78	-1,37%

Sururu		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	827,51	735,52	-11,12%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.642,85	2.642,69	-0,01%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	179.439,55	153.397,64	-14,51%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,80	0,85	7,03%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.330,22	2.074,81	-10,96%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	581,75	565,00	-2,88%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	1.748,47	1.509,81	-13,65%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	6,96%	5,22%	-25,05%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	121,73	78,78	-35,28%

Baúna		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	316,83	305,59	-3,55%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.738,09	2.699,16	-1,42%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	8.844,38	11.324,93	28,05%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,61	1,80	11,88%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	881,72	845,18	-4,14%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	464,41	688,24	48,20%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-1,56	0,00	100,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	415,75	156,94	-62,25%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	0,90%	0,67%	-25,44%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	3,72	1,05	-71,85%

Frade		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	558,44	578,78	3,64%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.467,99	2.492,66	1,00%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	34.231,61	35.783,30	4,53%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,29	0,27	-7,09%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	1.388,11	1.452,32	4,63%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	490,80	603,23	22,91%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	897,31	849,08	-5,37%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	2,42%	2,69%	11,01%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	21,71	22,80	5,05%

Jubarte		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	1.662,94	1.321,37	-20,54%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.540,02	2.562,99	0,90%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	229.555,05	171.264,21	-25,39%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,90	1,10	22,22%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	4.430,03	3.574,59	-19,31%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.979,40	2.222,32	12,27%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	2.450,63	1.352,27	-44,82%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	16,27%	12,20%	-25,00%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	398,68	164,99	-58,62%

Rio Urucu		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	55,60	51,17	-7,96%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.902,43	2.802,21	-3,45%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	260.579,01	276.221,80	6,00%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	0,93	1,06	14,34%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	404,07	437,56	8,29%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	133,22	136,77	2,67%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	0,00	0,00	0,00%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	270,85	300,79	11,05%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	5,11%	5,29%	3,61%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	13,83	15,91	15,06%

Peregrino		3T/2024	4T/2024	Var. (%)
Produção de Petróleo	(em milhares de m ³ /Trimestre)	866,41	1.278,12	47,52%
Preço do Petróleo	(em Reais por m ³)	2.304,22	2.285,00	-0,83%
Produção de Gás Natural	(em milhares de m ³ /Trimestre)	13.947,26	18.619,47	33,50%
Preço do Gás Natural	(em Reais por m ³)	1,06	1,33	26,02%
Receita Bruta	(em milhões de Reais)	2.011,14	2.945,29	46,45%
- Gastos Dedutíveis	(em milhões de Reais)	1.804,41	1.891,70	4,84%
+ Base de Cálculo Negativa Acumulada	(em milhões de Reais)	-927,73	-614,20	33,80%
= Receita Líquida Ajustada	(em milhões de Reais)	-721,00	439,39	160,94%
x Alíquota Efetiva (%)	(em %)	8,11%	12,70%	56,56%
= Participação Especial Recolhida	(em milhões de Reais)	0,00	55,81	0,00%

